

PORTARIA COREN-MA N^o, 046 de 09 FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia empregados públicos para acompanhar e fiscalizar Contrato.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO**, em conjunto com a secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n^o 5.905/73 e no regimento Interno da Autarquia, e tendo em vista o disposto no art. 67 da lei n^o 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI N^o 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1^o - Nomear os empregados públicos, Sr. Luís Eduardo Santos (CPF: 039.750.073-46, Fiscal Efetivo) e Marcelo Jorge Monteiro de Jesus (CPF: 013.643.193-30, Fiscal Suplente), para fiscalizar administrativamente a execução do Contrato de Prestação de Serviço abaixo discriminado:

N ^o Contrato	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
3 ^o termo aditivo ao contrato n ^o 11/2017	Contratação de Circuito de Link de Internet	R\$ 10.650,24 (Dez mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).	Wiki Telecom	11.509.434/0001-38

Art. 2^o - A Empresa contratada para executar os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este Ato.

Art. 3^o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Luís, 07 de Fevereiro de 2018

Patricius
Patricius Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN-MA - 122493-ENF

Jamson
Jamson Silva de Oliveira Junior
Secretário
COREN-MA - 294262-ENF

cinco em
21/02/2018
Marcelo Jorge Monteiro de Jesus
Coordenador de Patrimônio e Serv. Gerais
COREN-MA

RECIBO
21/02/2018
[Assinatura]